

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

### Edital 01 de Seleção de Candidatos/as a Aluno Especial em Disciplinas do PPGDC UFBA para o semestre letivo 2025.1

Publicado em 06/02/2025

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC) em forma associativa da UFBA, IFBA, UNEB, LNCC, UEFS, UEMG e Centro Universitário Senai Cimatec, através da sua Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos à matrícula como ALUNO ESPECIAL em componentes curriculares do Programa em Difusão do Conhecimento (PPGDC), para o **semestre letivo de 2025.1**.

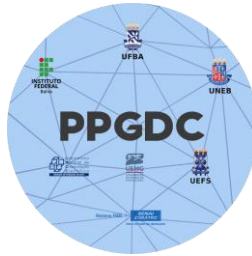
1.2. O processo seletivo será realizado pelo PPGDC, sob responsabilidade dos professores das disciplinas oferecidas.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>.

#### 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial nas disciplinas listadas na **seção 5** deste edital no semestre 2025.1 do PPGDC deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com) no período indicado na seção 9.

2.2. Após envio do e-mail de inscrição o candidato receberá uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas, o candidato deverá entrar em



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

contato com a Secretaria da Pós-Graduação através do e-mail: [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)

2.3. No ato da inscrição deverão ser anexados:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 01) (arquivo em formato pdf);
- b) Carta Proposta elaborada pelo candidato (arquivo em formato pdf);
- c) Certificado de Conclusão de Graduação ou Diploma de Graduação (arquivo digitalizado em formato jpg ou pdf);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL – DOUTORADO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, no valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), boleto disponível no endereço eletrônico <[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGfK](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGfK)> => (arquivo digitalizado em formato pdf);
- e) Currículo Lattes atualizado (arquivo em formato pdf).

2.4. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.** O comprovante de pagamento original, valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), deverá ser guardado para apresentação no ato de entrega da documentação.

2.5. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.6. Não é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

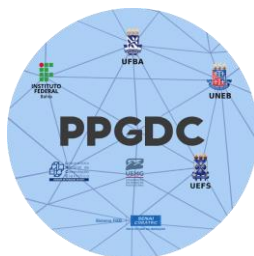
### 3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

3.1.1. Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do(s) professor(es) da mesma;







## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

Ementa: Ciência e sociedade. O nascimento das ciências como evento. Rupturas e traduções de conhecimentos. Os contextos históricos, sociais, culturais e institucionais da ciência e da pesquisa científica. A construção do conhecimento científico. A discussão da neutralidade e implicação. Correntes epistemológicas. Ciência e Filosofia. Determinismo e Indeterminismo. Causalidade e hermenêutica. Saberes analíticos e holísticos. A questão da complexidade do conhecimento: uni, multi, pluri, inter e transdisciplinaridade. Referência e nomadismo: multirreferencialidade e interreferencialidade. Ciência, arte e estética do conhecimento. Paradigma, modelo e modelagem.

### **5.3. Código da Turma: EDCA92**

**Disciplina: TE – Criação e Difusão do Conhecimento para a Inovação Tecnológica**

Carga Horária: 60 horas

Professores: Josemar Rodrigues de Souza e Suely Messeder

Dia/Horário: Quarta-feira - 08:50 às 12:30

Local: UNEB Cabula

Vagas: 02

Ementa: Conceitos e indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. A economia da inovação tecnológica. Modelos de inovação tecnológica. Sistemas de inovação. Trajetórias tecnológicas, ciclos longos e paradigmas. Estratégias de inovação em empresas. Cooperação entre produtores e usuários do conhecimento. A criação do conhecimento no setor produtivo. Promoção da inovação tecnológica nas empresas.

### **5.4. Código da Turma: EDCH10**

**Disciplina: Gestão e Difusão do Conhecimento na Docência do Ensino Superior**

Carga Horária: 60 horas

Professores: Silvar Ferreira Ribeiro, Maria Raidalva Nery Barreto, José Claudio Rocha, Lela Queiroz e José Karan

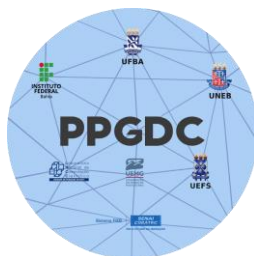
Dia/Horário: Quarta-Feira - 07:55 às 11:35

Local: Híbrido CRDH – Pelourinho/UNEB

Vagas: 08

Ementa: Estudo dos aspectos interdisciplinares e multirreferenciais da difusão, da gestão do conhecimento, da pedagogia e da didática na prática docente do ensino superior, tomando por base a aplicação e manejo das tecnologias da informação e da comunicação no ambiente da sala de aula.





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

6.1. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva dos professores responsáveis pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado aos professores da disciplina, que são os responsáveis pela seleção.

6.2. A escolha dos candidatos, realizada pelos professores, terá como base unicamente o material enviado por e-mail. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes.

6.3. Serão considerados critérios de avaliação do material, conforme anexo 02: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.

6.4. A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 07 (sete).

6.5 O preenchimento do número de vagas disponíveis em cada disciplina se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

6.6 O resultado da seleção será publicado no site do PPGDC. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

## 7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1 Para que seja gerado o número de matrícula, os candidatos aprovados deverão enviar por e-mail (selecaodmmdc@gmail.com), **em um único arquivo de PDF**, os documentos abaixo listados **digitalizados, legíveis e na seguinte ordem:**

- a) RG ou Passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- b) CPF, caso não conste no RG;
- c) Diploma de Graduação, ou certificado de conclusão do curso e do histórico escolar da Graduação expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- d) Ficha cadastral preenchida e assinada (Disponível em: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>- Aluno Especial - Pós-Graduação);
- e) Uma foto 3x4;







## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

11.2 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento;

11.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGDC <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>

11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGDC.

11.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com)

Coordenação Geral PPGDC

06 de fevereiro de 2025





